



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000248

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 2

Lei



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

Lei 1158 de 25 de agosto de 2025

WEBERSON RODRIGUES CHAVES

PROJETO DE LEI Nº 033/2025

“Institui o nome Alaides Ângela de Aguiar Santos, a UBS do Povoado de Lagoinha, localizado na Zona Rural de Condeúba/Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado com o nome de Alaides Ângela de Aguiar Santos, a UBS do Povoado de Lagoinha, localizado na Zona Rural do Município de Condeúba/BA.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal fará a regulamentação necessária para a plena execução desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba-Ba, 25 de agosto de 2025

MICAEL BATISTA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL